



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.293
DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Afastar provisoriamente o servidor BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA, RG: 29.XXX.898-X Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado pela Portaria n.º 20.529 de 18 de Maio de 2.009 a partir de 20 de Janeiro de 2.026, NOMEANDO-O para exercer o cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE conforme disposto no artigo 40, "caput" 1º da Lei Municipal Complementar n.º 2.567 de 16.06.2010, por aplicação analógica.

2 - Em decorrência do afastamento realizado pela presente Portaria as contribuições previdenciárias relativas ao mencionado servidor deverão ser vertidas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Quatá (IMPREV), haja vista a natureza estatutária de seu cargo de origem, conforme artigo 151, § 1º da Lei Complementar n.º 2.567/10, também aplicado analogicamente.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Janeiro de 2026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa